

sedé na Rua de Santo António, freguesia de Penela da Beira, concelho de Penedono, distrito de Viseu, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504040626.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Despacho n.º 954/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores APABI — Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior, associação com sede na Rua de São João de Deus, 23, rés-do-chão, esquerdo, freguesia, concelho e distrito de Castelo Branco, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504306618.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 955/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 7 de Outubro de 2004:

Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, assistente administrativa principal — transferida, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

3 de Janeiro de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 956/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é provida na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Gabinete a técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira Maria da Luz Faria Correia, produzindo efeitos a 6 de Maio de 2002.

4 de Janeiro de 2005. — Pela Directora, por substituição, *Margarida Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Aviso n.º 319/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta no respectivo placard, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações, para o dirigente máximo do serviço, é de 30 dias a contar a partir da publicação do presente aviso.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas Cidade de Castelo Branco

Aviso n.º 320/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para o dirigente máximo deste serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jerónimo Lopes Barros*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis

Aviso n.º 321/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard situado na sala de funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fonseca Nogueira*.

Agrupamento de Escolas de Loriga

Aviso n.º 322/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Reis Leitão a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.

Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

Aviso n.º 323/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Trancoso

Aviso n.º 324/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Trancoso reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emmanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Horizontal de Escolas Abrantes/Norte

Aviso n.º 325/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado nos artigos 132.º do Estatuto da Carreira Docente e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Braz de Matos Gaspar*.